CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2021

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 19:40 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Sétima Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora *Regina Aparecida da Silva Costa*; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e o de 2º Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência do Vereador Jairo, estando presentes os demais edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 07/2021, colocado em segunda discussão nenhum vereador usou a palavra, colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 07/2021 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Na sequencia a Sra. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 08/2021, colocado em segunda discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 08/2021 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 14 de abril de 2021.

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

28 / 04 / 2021

Presidente